

019/2010   
PLC

**“DISPOE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:*

Câmara Municipal de Barueri  
Apenas na Ordem do Dia para aprovar  
DUCUNHO & SARGENTOS  
Em 09/11/2010  
Presidente

**Artigo 1º.** Ficam os vencimentos e salários dos servidores públicos da administração direta, fundacional e autárquica do Município de Barueri, independentemente das referências de seus respectivos cargos ou empregos públicos, reajustados em 8% (oito por cento).

**Artigo 2º.** Fica estabelecido o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o vencimento-base dos servidores públicos da administração direta, fundacional e autárquica do Município de Barueri.

**§1º.** O piso a que alude este artigo aplica-se aos servidores sujeitos à carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**§2º.** Encontra-se incluído no valor do piso o reajuste concedido pelo artigo anterior.

**Artigo 3º.** Ficam alteradas as referências dos cargos de provimento efetivo abaixo, nos termos seguintes:

- I – Guarda Municipal: da Referência 4 para a 5;
- II – Agente de Trânsito Feminino: da Referência 3 para a 5;
- III – Agente de Trânsito Masculino: da Referência 3 para a 5.

**Artigo 4º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento de 2011.

**Artigo 5º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal  
Em 08/11/2010  
Presidente

  
**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
Em 09/11/2010  
Presidente

**Barueri**  
DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE

10:53 08/11/2010 003104 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI